



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

**DECRETO Nº 2.066, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 28 de março de 2024, e dá outras providências”.

**OSMAR SAMPAIO**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...


**CONSIDERANDO** que o dia 28 de março de 2024, quinta feira que antecede o feriado de Sexta Feira Santa;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 28 de março de 2024, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 18 de março de 2024.

  
**OSMAR SAMPAIO**  
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

  
**KENY ROGERS EVANGELISTA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças